

**DECRETO Nº 236/2018**

**NERÓPOLIS-GO, 29 DE JUNHO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA ÚTIL ESPECÍFICO, EM QUE A SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL PARTICIPAR DA COPA DO MUNDO NA RÚSSIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica declarado que o dia 02 de julho de 2018, será ponto facultativo em razão de jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo, na Rússia, no âmbito do Poder Executivo.

**Parágrafo único** – Fica determinado o atendimento ao público na forma e nos horários exigidos para os serviços públicos entendidos como de natureza essenciais e inadiáveis, sendo saúde e limpeza pública, os quais ficarão em regime de plantão e sob orientação e responsabilidade do Secretário (a) da respectiva pasta.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, no dia 29 (vinte e nove) do mês de junho do ano de 2018.

**GILTAVARES**  
**Prefeito Municipal**